

Requerimento para mudança de dados de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: FEAM - Protocolo URA - TM

1) Objeto do requerimento:

- Emitir 2 via de licença com a correção onde se Lê Substancias Minerais a ser retirada:
Areia e Cascalho o correto é apenas Areia;

2) Para correção referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número do certificado de licença: 1670 Certificado Ambiental Simplificado LAS/RAS

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: DEPOSITO DE AREIA DO NENE LTDA

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado) considerando que esse pedido não contempla processos formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA..

Sacramento 08 de outubro de 2024

(Local e data)

Assinatura do requerente

Processo nº 2090.01.0029346/2024-19

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

Procedência: Despacho nº 137/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila - Chefe Regional da URA TM

Assunto: Atualização dados de Licença Ambiental referente ao Processo SLA Nº 1670/2024

DESPACHO

Prezado Sr. Chefe Regional,

Considerando que o empreendimento DEPOSITO DE AREIA DO NENE LTDA, CNPJ 26.613.227/0003-68, município de Sacramento/MG, solicitou Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, Classe 3, para a atividade de "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil", por meio do Processo Administrativo SLA Nº 1670/2024;

Considerando manifestação favorável da Coordenação de Controle Processual desta Unidade Regional em atendimento ao empreendedor na data de 08/10/2024;

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização de dados da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo SEI 2090.01.0029346/2024-19, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Substância(s) Mineral(is) declarada no processo	Alteração da Substância(s) Mineral(is)
1	Areia e Cascalho	Areia

Sugerimos encaminhamento favorável à atualização de dados da licença emitida em 07/10/2024 - CERTIFICADO Nº 1670 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, empreendimento DEPOSITO DE AREIA DO NENE LTDA, CNPJ 26.613.227/0003-68, município de Sacramento/MG.

Francisco Raelson da Silva Oliveira
Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raelson da Silva Oliveira, Coordenador**, em 09/10/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99190344** e o código CRC **B7B8BB43**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029346/2024-19

SEI nº 99190344

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental instruída através do Processo Administrativo SLA nº 1670/2024, referente ao empreendimento DEPOSITO DE AREIA DO NENE LTDA, CNPJ 26.613.227/0003-68, conforme tabela abaixo:

Item	Substância(s) Mineral(is) declarada no processo	Alteração da Substância(s) Mineral(is)
1	Areia e Cascalho	Areia

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por Carlos Vagner de Oliveira, CPF 828.490.306-78, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 2090.01.0029346/2024-19.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 09/10/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99191924** e o código CRC **FEE3A30B**.